



## Sumário

|  |   |
|--|---|
| DECRETOS .....                           | 2 |
| EXTRATOS .....                           | 4 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ..... | 8 |
| ATO DO LEGISLATIVO .....                 | 8 |

**DECRETOS****DECRETO Nº 21/2025**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

**0300-FUNDOS ESPECIAIS**

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – 15% receitas vinculadas

296-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 8.950,00**Total****R\$ 8.950,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

**0300-FUNDOS ESPECIAIS**

03.03- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde

303- Saúde – 15% receitas vinculadas

294-31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal

R\$ 8.950,00**Total****R\$ 8.950,00**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente****Orivaldo Municelli****Prefeito**

**DECRETO Nº 20/2025**

**SÚMULA:** Atualiza gratificação aos Agentes de Contratação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal 1122/2025 que Concede Recomposição Inflacionária e aumento real aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício de 2025;

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Atualiza a gratificação concedida aos Agentes de Contratação/Pregoeiros e equipe de Apoio nomeados pelas Portarias nº 38/2025 e 39/2025;

**Art. 2º** - A gratificação de que trata o Artigo 1º será paga aos Agentes de Contratação/Pregoeiros em parcela fixa de **RS 1.404,64 (mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** por mês, e aos membros da Equipe de Apoio, o valor será de **RS 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)** por sessão, até o limite de **RS 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)** por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.

**Art. 3º** - A gratificação prevista neste decreto possui caráter transitório e precatório, não se incorporando aos vencimentos dos beneficiários, extinguindo-se automaticamente pela substituição do servidor na Equipe de Apoio ou Agente de Contratação, além de ser possível sua revogação a critério da administração, a qualquer momento.

**Art. 4º** - Ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**ORIVALDO MUNICELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 02/2022****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 01/2025****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Luiz Felipe Navarro Vesco****DO OBJETO: O presente Termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de trabalho nº10/2024 para o exercício do cargo de Engenheiro Civil (Pss)****DA VIGENCIA: De 21 de janeiro de 2025 A 20 de julho de 2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.06.04.122.1050.2.021.3.190.11-Serviços de Engenharia e Obras Públicas.****REMUNERAÇÃO: R\$ 6.093,71 (seis mil, noventa e três reais e setenta e um centavos)**

Formosa do Oeste, Pr 20 de janeiro de 2025

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 1/2025 **DATA:** 20/01/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO  
DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense CISMEL-NCP para aquisição de calçados para os alunos da rede municipal de ensino**VALOR:** 133.945,00 (cento e trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais)**DATA DE INÍCIO:** 20/01/25**VALIDADE ATÉ:** 19/04/25**PROCESSO Nº** 1/2025**MODALIDADE:** Nº 1/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339032060000   | 5622    |                  | 12     | 361        | 1400     | 2       | 0     | 11                |
| 339032060000   | 5623    |                  | 12     | 365        | 1400     | 2       | 0     | 58                |

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**CELSO LUCINDO TOSI** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 3/2025 **DATA:** 21/01/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** MAPFRE SEGURAS GERAIS S/A.**OBJETO:** Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 24.870,00 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais)**DATA DE INÍCIO:** 21/01/25**VALIDADE ATÉ:** 20/01/26**PROCESSO Nº** 141/2024**MODALIDADE:** Nº 51/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339039690300   | 4489    |                  | 4      | 122        | 1050     | 2       | 0     | 6                 |

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**ALEXANDRE PONCIANO SERRA** – Assinante do contrato

**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 4/2025 **DATA:** 21/01/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**OBJETO:** Contratação de companhia de seguros para contratação dos serviços de seguro veicular para os veículos e equipamentos da frota da municipal de Formosa do Oeste - PR**VALOR:** 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 21/01/25**VALIDADE ATÉ:** 20/01/26**PROCESSO Nº** 141/2024**MODALIDADE:** Nº 51/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| CAT. ECONÔMICA | DESPESA | FONTE DE RECURSO | FUNÇÃO | SUB FUNÇÃO | PROGRAMA | DESTINO | UNID. | PROJETO/ATIVIDADE |
|----------------|---------|------------------|--------|------------|----------|---------|-------|-------------------|
| 339039690300   | 4489    |                  | 4      | 122        | 1050     | 2       | 0     | 6                 |

**ASSINATURAS:** ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO** – Assinante do contrato

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 3/2025, Inexigibilidade nº 3/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

**OBJETO:** Inscrição no curso de a Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio na Prática.

**VENCEDORES:**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>R\$ 5.000,00</b> |

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

| ITEM                              | QNT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO   | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------|------|-----|---|--------------|--------------|
| PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA |      |     |   |              |              |
| 1                                 | 2    | Un  | Inscrição no curso de a Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio na Prática na cidade de Maringá nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025 | R\$ 2.500,00 | R\$ 5.000,00 |

Formosa do Oeste – PR, 21 de janeiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 DE 21 DE JANEIRO DE 2025*

Súmula: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassará à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.

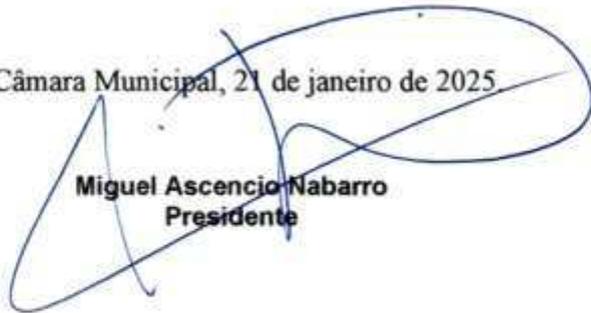
O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal Resolve:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$2.709.000,00 (dois milhão setecentos e nove mil)

Art. 2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina ( II, § 2º, art.29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo único parte integrada deste decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

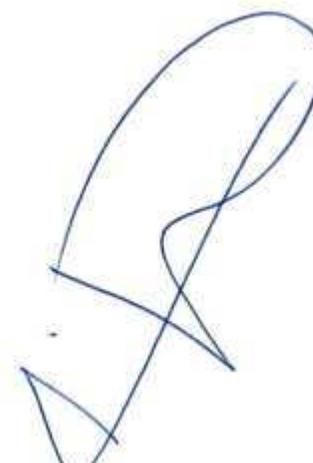
Formosa do Oeste Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2025

  
**Miguel Ascencio Nabarro**  
Presidente

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2025

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

| DESPESAS                   | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial |                          |                          |                          |                          |                          | Total<br>Cronograma<br>Desembolso | Fixação<br>Inicial |
|----------------------------|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|
|                            | Janeiro<br>Julho  | Fevereiro<br>Agosto      | Março<br>Setembro        | Abril<br>Outubro         | Maior<br>Novembro        | Junho<br>Dezembro        |                                   |                    |
| <b>Despesas Correntes</b>  | 207.910,80<br>206.917,20                                      | 206.917,20<br>206.917,20 | 206.917,20<br>206.917,20 | 206.917,20<br>206.917,20 | 206.917,20<br>206.917,20 | 206.917,20<br>206.917,20 | 2.484.000,00                      | 2.484.000,00       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 172.338,30<br>171.514,70                                      | 171.514,70<br>171.514,70 | 171.514,70<br>171.514,70 | 171.514,70<br>171.514,70 | 171.514,70<br>171.514,70 | 171.514,70<br>171.514,70 |                                   |                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 35.572,50<br>35.402,50  | 35.402,50<br>35.402,50   | 35.402,50<br>35.402,50   | 35.402,50<br>35.402,50   | 35.402,50<br>35.402,50   | 35.402,50<br>35.402,50   | 425.000,00                        | 425.000,00         |
| <b>Despesas de Capital</b> | 18.832,50<br>18.742,50  | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 225.000,00                        | 225.000,00         |
| INVESTIMENTOS              | 18.832,50<br>18.742,50  | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   | 18.742,50<br>18.742,50   |                                   |                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | 226.743,30<br>225.659,70                                      | 225.659,70<br>225.659,70 | 225.659,70<br>225.659,70 | 225.659,70<br>225.659,70 | 225.659,70<br>225.659,70 | 225.659,70<br>225.659,70 | 2.709.000,00                      | 2.709.000,00       |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB4-9DF5-0C7C-A7FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 21/01/2025 16:41:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/1CB4-9DF5-0C7C-A7FD>